REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 370 ENT.: 583	14/02/2020	SAÍDA Nº 1045 PROC. Nº 1272-2019/3345	24/5/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 957/XIV/1.ª de 13 de fevereiro de 2020
Cumprimento do Acordo de Empresa e substituição ilegal de trabalhadores em greve na Fundação INATEL

Em resposta à Pergunta n.º 957/XIV/1ª, de 13 de fevereiro de 2020, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que a situação sinalizada foi reportada à ACT tendo sido desencadeados por esta entidade os procedimentos considerados adequados para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

P' A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição